

**PORTARIA Nº 0682, de 07 de maio de 2018.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq 2018-2019**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 064/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/04/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITTI/CNPq/UESB, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados, e deverá ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa e Inovação – GP/PPG, podendo, também, ser enviado por fax ((77) 3424-8602) ou e-mail ([inovacao@uesb.edu.br](mailto:inovacao@uesb.edu.br)), dentro do referido prazo, conforme item XII do Edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR**